

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BRIGADISTAS DE ANANÁS - TOCANTINS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO, brasileiro, casado, residente, nesta cidade, portador do RG Nº. 527.293 SSP/TO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 211.063.121-04. Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado O SENHOR LUIS SERGIO SILVEIRA CIPRIANO, portador da cédula de RG: 1.341.406, SSP/TO, CPF: 117.440.541-42, PIS/PASEP: 164.70035.59-1 FONE: (63) 99111-4702, residente na FAZENDA TERRA NOSSO SONHO, ZONA RURAL, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, contratação de serviços de BRIGADISTAS, junto à CODEC- Comando de Ações de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Ananás Tocantins, para que possa suprir as necessidades dos trabalhos de Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas Florestais deste Município.

Prazo: O Presente contrato terá a validade de 05 (cinco) meses, com início em 04 de julho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Valor total do contrato: Fica estipulado o presente contrato pelos serviços de BRIGADISTAS, pagos pelo CONTRATANTE à contratada (o) valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não ultrapassando o valor mensal de R\$: 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS), sendo o valor total do contrato de 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), no período de 05 (CINCO) meses, conforme execução de produções das ações desenvolvidas de acordo com a moeda corrente do País.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ed491-05072024192448**